



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

Extinto pelo

Lei 146/97

LEI Nº 10/80

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL "MACHADO DE ASSIS", CONSTANTE / DA LEI MUNICIPAL Nº 23/73 E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BADIA ELIAS / ABRAHÃO" a atual Escola Municipal "MACHADO DE ASSIS", criada pela Lei Municipal nº 23/73 de 24 de agosto de 1.973, localizada na Água da Ramona, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 03 de setembro de 1.980.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 19-09-80

PÁGINA: 9